

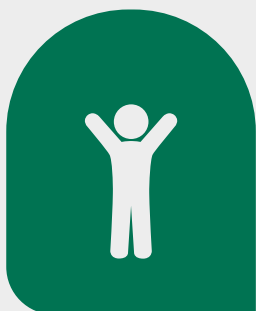
Relatório de Gestão

2022



7

princípios do cooperativismo



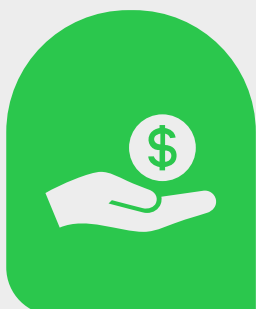
1) Adesão livre e voluntária

Liberdade e igualdade são a base do primeiro princípio. No cooperativismo qualquer pessoa pode se tornar um cooperado, desde que faça isso de forma livre e voluntária, e esteja disposta a assumir suas responsabilidades.



2) Gestão democrática

Todos os cooperados têm direito a um voto. As decisões dentro da cooperativa são tomadas democraticamente, ou seja, todos têm a mesma importância.



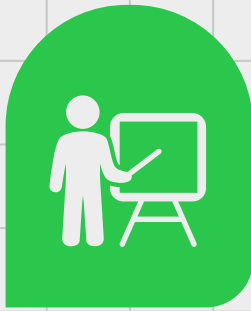
3) Participação econômica

Todas as pessoas que integralizam capital em uma cooperativa se tornam cooperadas e participam do retorno financeiro da instituição anualmente.



4) Autonomia e independência

As cooperativas são autônomas, ou seja, são controladas pelos seus associados. No caso de cooperativas de crédito, elas são fiscalizadas e supervisionadas por órgãos estatais, como Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, que traz ainda mais segurança aos associados.



5) Educação, formação e informação

As cooperativas têm compromisso com a educação e a formação de seus membros, representantes e colaboradores. Assim, garante que todos possam sempre contribuir da melhor maneira para o desenvolvimento da própria cooperativa e também da comunidade.



6) Intercooperação

No cooperativismo todos se ajudam! Além do trabalho feito em conjunto dentro de cada cooperativa, essa ajuda mútua também acontece entre as cooperativas, independente de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.



7) Interesse pela comunidade

Todas as cooperativas trabalham por um bem comum: a comunidade, buscando o desenvolvimento sustentável onde seus cooperados estão inseridos.

Para você e sua empresa



Financiamentos



Empréstimos



Capital de Giro



Boletos de Cobranças



Maquininha de Cartão



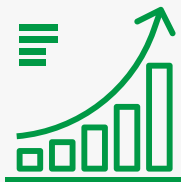
Cartões



Consórcios



Cheques



Aplicações



Seguros



Previdência Privada



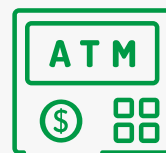
Conta Kids



App CredISIS



Internet Banking



Caixas Eletrônicos



Pix

Área de atuação CrediSIS

- ◆ Onde já estamos
- ◆ Onde podemos atuar





Nós somos cooperativa



Somos movidos pela cooperação, estamos em várias partes do Brasil levando a essência do cooperativismo e unindo milhares de pessoas. E vamos continuar crescendo, afinal, somos acostumados a sonhar grande, e especialistas em tornar sonhos em realidade.

A cooperação é o que nos move



Sumário

7 princípios do cooperativismo.....	02
Para você e sua empresa.....	04
Área de atuação CrediSIS.....	05
Nós somos cooperativa.....	06
Parecer do Conselho Fiscal.....	08
Palavra do Presidente.....	09
Ações sociais.....	10
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	11
Demonstrações Financeiras	
Balanco patrimonial.....	14
Demonstrações do resultado.....	15
Demonstrações do resultado abrangente.....	16
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	16
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	17
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	18
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	19
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	21
1 Contexto operacional.....	21
2 Apresentação das demonstrações financeiras.....	21
2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação.....	22
2.2 Continuidade dos negócios.....	26
3 Resumo das principais práticas contábeis.....	26
4 Caixa e equivalentes de caixa.....	31
5 Títulos e valores mobiliários.....	31
6 Relações interfinanceiras.....	32
7 Operações de crédito.....	32
8 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	34
9 Outros ativos.....	34
10 Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações.....	35
11 Depósitos.....	35
12 Relações interfinanceiras.....	36
13 Provisões.....	36
14 Outros passivos.....	37
15 Patrimônio líquido.....	39
16 Ingressos e receitas de operações de crédito.....	39
17 Ingressos e receitas de prestação de serviços e tarifas.....	40
18 Dispêndios e despesas de pessoal.....	40
19 Outros dispêndios e despesas administrativas.....	41
20 Outros ingressos e receitas operacionais.....	41
21 Outros dispêndios e despesas operacionais.....	42
22 Resultado não recorrente.....	42
23 Partes relacionadas.....	42
23.1 CrediSIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.....	43
24 Índice de Basileia.....	44
25 Plano de ação para implementação da Resolução 4.966/2021.....	44
26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos.....	45
27 Seguros contratados.....	47



Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da CREDISIS JICRED — Cooperativa de Crédito de Livre Admissão JiCred, em reunião realizada no dia 10 de abril de 2023, em observância ao dispositivo no artigo 56, da lei 5.764/71, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrativos do Resultado do Exercício e demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela CREDISIS JICRED — Cooperativa de Crédito de Livre Admissão JiCred.

Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da CREDISIS JICRED e tendo em conta os relatórios e pareceres da auditoria externa e interna realizadas, é de parecer que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial e econômica - financeira da Cooperativa no referido exercício social, razão pela qual opinam favoravelmente à aprovação de tais documentos pela Assembleia Geral de Cooperados.

Ji-Paraná — RO, 10 de abril de 2023.

Membros do Conselho Fiscal

Sérgio Garcia

Coordenador

Fábio Gonçalves de Lira

Conselheiro Efetivo

João Luiz Esteves

Conselheiro Efetivo

Mercino José da Silva

Conselheiro Suplente

Viviane Crevelaro

Conselheiro Suplente

Palavra do **Presidente**

Há 24 anos, nascemos com o objetivo de impactar positivamente e fazer a diferença na vida de pessoas da nossa região. Hoje, podemos dizer com orgulho que alcançamos nosso propósito, proporcionando soluções socioeconômicas através dos valores cooperativistas. E para garantir esse compromisso, investimos continuamente na melhoria da gestão e no planejamento estratégico das nossas ações que se baseiam em nossos valores e princípios.

As nossas últimas pré-assembleias foram realizadas em março de 2020 em apenas seis municípios, uma vez que foram interrompidas devido à pandemia do COVID-19. Como resultado, optamos por realizar uma pré-assembleia virtual para que todos os nossos cooperados tivessem a oportunidade de participar e se informar sobre os resultados e ações promovidas pela nossa cooperativa. Felizmente, agora podemos retomar o contato direto com todos os nossos cooperados, realizando nossas pré-assembleias presenciais.

O objetivo das pré-assembleias é garantir transparência e prestar contas aos cooperados sobre as condições econômico-financeiras e sociais da nossa organização, estreitando o relacionamento com os associados. É um evento preparatório para a Assembleia Geral Ordinária, o momento máximo da cooperativa em respeito ao princípio da gestão democrática e da prestação de contas a todos os nossos cooperados.

O ano de 2022 com certeza trouxe consigo um desafio e ao final desse exercício é gratificante olhar para trás e ver o quanto evoluímos e apresentamos resultados positivos. Cooperamos com milhares de famílias, representadas por mais de 18.400 cooperados. Nossa Carteira de Crédito evoluiu 29,37%, alcançando o total de R\$ 520.140.893. As Sobras Brutas Acumuladas tiveram evolução de 12%, resultando em R\$ 26.863.898, equivalente a 122,11% da meta estabelecida e nossos Ativos Totais cresceram 25,59%, chegando à marca de R\$ 703.345.632.

Além do nosso crescimento constante, expandimos com cinco novas agências e reinauguramos dois pontos de atendimentos, isso é uma prova clara de que estamos no caminho certo e cada vez mais levando o cooperativismo para novas pessoas.

Como encerramento, expressamos nossa sincera gratidão aos nossos cooperados que confiam nos nossos produtos e serviços. Agradecemos também o empenho e a entrega dos nossos colaboradores, cuja contribuição foi fundamental para os resultados entregues. É com grande satisfação que informamos que agora somos uma empresa reconhecida pela certificação GPTW - Great Place to Work, que confirma o nosso modelo de valorização das pessoas. Esse reconhecimento reflete diretamente na entrega de resultados aos nossos cooperados, já que uma equipe motivada e engajada é fundamental para o sucesso da nossa cooperativa. Estamos orgulhosos de sermos reconhecidos como um excelente lugar para se trabalhar e continuaremos a investir em um ambiente saudável e acolhedor para todos os nossos colaboradores.

O ano de 2022 foi marcado por resultados significativos e continuaremos com o mesmo propósito. Afinal, somos uma cooperativa unida e cooperar é o que nos move.



Sergio Luiz Milani
Presidente
CrediSIS JiCred

Ações Sociais



Leilão Direito de Viver



Entrega de recursos para famílias atingidas pela enchente



Incentivo à Educação Financeira



Entrega de certificados do projeto "eu sou um leitor" aos alunos da Fundação JiCred em Ji-paraná



Corrida do morro



Corrida do Coração Soceron



Relatório dos auditores independentes sobre as **DEMONSTRAÇÕES**

Aos cooperados e administradores da CrediSIS
Jicred – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Jicred.

◆ **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Credis Jicred – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Jicred (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Credis Jicred – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Jicred, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

◆ **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

◆ **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

◆ **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 3 de março de 2023.

Moore Prisma Auditores Independentes

CRC 2SP017256/O-3 S "AC"



Hélio Mazzi Junior

Contador - CRC 1SP189107/O-3 "RO"



André Zerbetto Chinarello

Contador - CRC 1SP335254/O "RO"

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Nota	2022	2021
Ativo			
Disponibilidades	4	2.158.179	1.222.666
Instrumentos financeiros			
Títulos e valores mobiliários	5	13.970.980	12.383.320
Relações interfinanceiras	6	174.880.210	133.017.750
Relações interdependências	6	3.605.733	2.784.378
Operações de crédito	7	520.140.893	413.778.646
Outros ativos financeiros		2.271.578	963.102
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(28.731.914)	(11.970.410)
Ativos fiscais correntes e diferidos		51.901	12.627
Outros ativos	9	6.063.299	3.006.864
Imobilizado de uso	10	14.188.329	9.229.257
Intangível	10	263.144	262.816
(-) Depreciações e amortizações	10	(5.516.699)	(4.660.104)
Total do Ativo		703.345.633	560.030.912
Passivo			
Depósitos	11	492.010.666	383.363.800
Demais instrumentos financeiros			
Recursos de aceite e emissão de títulos		5.149	-
Relações interfinanceiras	12	47.330.915	35.000.313
Outros passivos financeiros		470.784	444.625
Provisões	13	15.299	81.466
Obrigações fiscais correntes e diferidas		1.360.993	791.678
Outros passivos	14	13.053.749	11.401.777
		554.247.555	431.083.659
Patrimônio Líquido			
Capital social	15	81.954.810	68.828.055
Reservas de sobras	15	57.476.793	42.574.005
Sobras acumuladas	15	9.666.475	17.545.193
		149.098.078	128.947.253
Total do passivo e patrimônio líquido		703.345.633	560.030.912

Demonstrações do resultado

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Nota	2022	2021
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Ingressos e receitas da intermediação financeira		71.055.369	77.333.222
Operações de crédito	16	61.817.446	72.103.278
Ingressos de depósitos intercooperativos	6	9.237.923	5.229.944
Dispêndios e despesas da intermediação financeira		(31.970.820)	(17.151.249)
Operações de captação no mercado	11	(20.959.496)	(9.231.317)
Operações de empréstimos e repasses	12	(856.946)	(493.322)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(10.154.378)	(7.426.610)
Resultado bruto da intermediação financeira		39.084.549	60.181.973
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais		(24.028.110)	(35.586.450)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	17	5.684.220	8.480.141
Rendas de tarifas	17	182.568	621.720
Dispêndios e despesas de pessoal	18	(15.434.545)	(19.892.963)
Outros dispêndios e despesas administrativas	19	(16.001.924)	(25.181.112)
Dispêndios e despesas tributárias		(77.928)	(31.609)
Outros ingressos e receitas operacionais	20	3.223.037	2.751.512
Outros dispêndios e despesas operacionais	21	(1.603.538)	(2.334.139)
Resultado operacional		15.056.439	24.595.523
Outras receitas e despesas		74.569	(457.707)
Sobras antes da tributação e participações		15.131.008	24.137.816
Imposto de renda e contribuição social		(47.154)	(214.398)
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(20.188)	(125.071)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(26.966)	(89.327)
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital		15.083.854	23.923.418
Juros ao Capital	15	(5.246.539)	(2.788.904)
Sobras do período antes das destinações		9.837.315	21.134.514

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

		2022	2021
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital	15.083.854	26.863.899	23.923.418
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total do resultado abrangente	15.083.854	26.863.899	23.923.418

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Capital subscrito	(-) Capital a realizar	Reserva legal	Reserva de Contingências	Reserva de Equalização	Reserva para Contingências	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 1º de janeiro de 2021	58.426.957	(939.389)	30.453.204	2.773.811	754.561	1.281.205	11.924.569	104.674.918
Destinações das sobras do exercício anterior:								
Aumento de capital com sobras	2.131.616	-	-	-	-	-	(6.558.513)	(4.426.897)
Aumento de reserva com sobras	-	-	4.208.671	385.795	385.795	385.795	(5.366.056)	-
Movimentação de capital:								
Por Subscrição/realização	10.936.539	861.108	-	-	-	-	-	11.797.647
Por devolução (-)	(3.594.191)	-	-	-	-	-	-	(3.594.191)
Utilizações de reservas						(118.973)		(118.973)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital	-	-	-	-	-	-	23.923.418	23.923.418
Remuneração de juros sobre o capital próprio:								
Provisão de juros sobre o capital próprio	1.072.040	-	-	-	-	-	(2.788.904)	(1.716.864)
IRRF sobre juros sobre o capital próprio	(66.625)	-	-	-	-	-	-	(66.625)
Destinações das sobras do período:								
Reserva legal	-	-	2.064.141	-	-	-	(2.064.141)	-
FATES - Atos cooperativos	-	-	-	-	-	-	(1.032.069)	(1.032.069)
FATES - Atos não cooperativos	-	-	-	-	-	-	(493.111)	(493.111)
Saldos em 31/12/2021	68.906.336	(78.281)	36.726.016	3.159.606	1.140.356	1.548.027	17.545.193	128.947.253

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Capital subscrito	(-) Capital a realizar	Reserva legal	Reserva de Contingências	Reserva de Equalização	Reserva para Contingências	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 1º de janeiro de 2022	68.906.336	(78.281)	36.726.016	3.159.606	1.140.356	1.548.027	17.545.193	128.947.253
Destinações das sobras do exercício anterior:								
Aumento de capital com sobras	3.212.481	-	-	-	-	-	(3.212.481)	-
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	-	-	-	(6.437.375)	(6.437.375)
Aumento de reserva com sobras	-	-	6.192.421	567.639	567.638	567.639	(7.895.337)	-
Movimentação de capital:								
Por Subscrição/realização	10.863.707	(152.735)	-	-	-	-	-	10.710.972
Por devolução (-)	(4.185.703)	-	-	-	-	-	-	(4.185.703)
Utilizações de reservas	-	-	-	-	-	(22.713)	-	(22.713)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital	-	-	-	-	-	-	26.863.899	26.863.899
Remuneração de juros sobre o capital próprio:								
Provisão de juros sobre o capital próprio	3.769.199	-	-	-	-	-	(9.109.499)	(5.340.300)
IRRF sobre juros sobre o capital próprio	(380.194)	-	-	-	-	-	-	(380.194)
Destinações das sobras do período:								
Reserva legal	-	-	7.030.164	-	-	-	(7.030.164)	-
FATES - Atos cooperativos	-	-	-	-	-	-	(878.772)	(878.772)
FATES - Atos não cooperativos	-	-	-	-	-	-	(178.989)	(178.989)
Saldos em 31/12/2022	82.185.826	(231.016)	49.948.601	3.727.245	1.707.994	2.092.953	9.666.475	149.098.078

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	Capital subscrito	(-) Capital a realizar	Reserva legal	Reserva de Contingências	Reserva de Equalização	Reserva para Contingências	Sobras acumuladas	Totais
Saldos em 1º de julho de 2022	74.054.947	(183.533)	42.918.437	3.727.245	1.707.994	2.092.953	7.917.085	132.235.128
Movimentação de capital:								
Por Subscrição/realização	5.801.121	(152.691)	-	-	-	-	-	5.648.430
Por devolução (-)	(1.059.247)	105.208	-	-	-	-	-	(954.039)
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital	-	-	-	-	-	-	15.083.854	15.083.854
Remuneração de juros sobre o capital próprio:								
Provisão de juros sobre o capital próprio	3.769.199	-	-	-	-	-	(5.246.539)	(1.477.340)
IRRF sobre juros sobre o capital próprio	(380.194)	-	-	-	-	-	-	(380.194)
Destinações das sobras do período:								
Reserva legal	-	-	7.030.164	-	-	-	(7.030.164)	-
FATES - Atos cooperativos	-	-	-	-	-	-	(878.772)	(878.772)
FATES - Atos não cooperativos	-	-	-	-	-	-	(178.989)	(178.989)
Saldos em 31/12/2022	82.185.826	(231.016)	49.948.601	3.727.245	1.707.994	2.092.953	9.666.475	149.098.078

Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

	2022	2021	
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Sobras antes da tributação e participações	15.131.008	26.943.013	24.137.816
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10.154.378	20.692.689	7.426.610
(Ganho)/perdas por baixas de imobilizado	38.106	142.473	93.393
(Ganho)/perdas por baixas de intangível	347	347	246
Depreciações e amortizações	716.139	1.368.720	1.127.597
Sobras antes da tributação e participações ajustado	26.039.978	49.147.242	32.785.662
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Títulos e valores mobiliários	(793.830)	(1.587.660)	(558.168)
Relações interfinanceiras	4.856.276	248.614	(1.033.505)
Operações de crédito	(45.164.130)	(109.994.954)	(127.834.507)
Outros ativos financeiros	(61.070)	(1.606.954)	(446.894)
Ativos fiscais correntes e diferidos	(27.270)	(39.274)	(12.627)
Outros ativos	(515.195)	(3.056.435)	77.809
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos	34.585.360	108.646.866	30.898.644
Recursos de aceite e emissão de títulos	5.149	5.149	-
Relações interfinanceiras	(1.205.095)	12.330.602	24.680.316
Outros passivos financeiros	(70.208)	26.159	360.465
Provisões	(67.759)	(66.167)	1.307
Obrigações fiscais correntes e diferidas	537.093	569.315	218.206
Outros passivos	(8.905.341)	(7.457.527)	1.392.878
FATES - Atos cooperativos	(878.772)	(878.772)	(1.032.069)
FATES - Atos não cooperativos	(178.989)	(178.989)	(493.111)
Imposto de renda	(20.188)	(37.093)	(125.071)
Contribuição social	(26.966)	(42.021)	(89.327)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	8.109.043	46.028.101	(41.209.992)
Atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado de uso	(3.476.729)	(5.613.347)	(1.314.361)
Aquisição de intangível	-	(998)	(48.055)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

		2022	2021
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(3.476.729)	(5.614.345)	(1.362.416)
Atividades de financiamentos			
Aumento por novos aportes de capital	5.648.430	10.710.972	11.797.647
Devolução de capital à cooperados	(954.039)	(4.185.703)	(3.594.191)
Distribuição de sobras para associados	-	(6.437.375)	(4.426.897)
Juros sobre o capital próprio, líquido	3.769.199	3.769.199	1.072.040
IRRF sobre juros sobre o capital próprio	(380.194)	(380.194)	(66.625)
Utilizações de reservas	-	(22.713)	(118.973)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	8.083.396	3.454.186	4.663.001
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	12.715.710	43.867.942	(37.909.407)
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	166.967.582	135.815.350	173.724.757
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	179.683.292	179.683.292	135.815.350
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	12.715.710	43.867.942	(37.909.407)



Notas explicativas às **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

2º semestre de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Em reais

◆ 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Credisis Jicred - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Jicred. ("Cooperativa"), fundada em 18 de fevereiro de 1997, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 18 de fevereiro de 1997, através do registro sob nº 02.309.070/0001-51

A Cooperativa está sediada na Av. Maringá, 825 - 1º Andar - Nova Brasília, na Cidade de Ji-Paraná/RO e tem sua área de ação nos municípios de Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Cacoal, Castanheiras, Cerejeiras, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Jaru, Machadinho D'Oeste, Mirante da Serra, Nova Brasilândia D'Oeste, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso, Vilhena, todos no Estado de Rondônia e em todo o Estado do Mato Grosso.

Tem por objetivo o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira que atenda às necessidades específicas dos cooperados, buscando apoiar e aprimorar a produção, a produtividade e a qualidade de vida, bem como a comercialização e industrialização dos bens produzidos, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015. É filiada à CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

◆ 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 3 de março de 2023, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

2.1. MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e de reconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;
- ii) a recepção do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual estabelece procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação;
- iii) a recepção do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o qual estabelece critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação de mudança nas políticas contábeis, a mudança nas estimativas contábeis e a retificação de erro;
- iv) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- v) a recepção do CPC 46 – na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 315, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de avisoprévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

◆ 2.2. CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

No país o surto da pandemia de COVID-19 e as medidas adotadas por governos em países em todo o mundo para mitigar a propagação da pandemia, impactaram significativamente os negócios. O Sistema CREDISIS, preocupado também com a saúde financeira de seus cooperados e visando amenizar o momento delicado da pandemia e no intuito de minimizar os impactos da crise e para ajudar os cooperados passou a ofertar, linhas de crédito específicas com taxas reduzidas como “Ajuda Covid, Empréstimos Covid, Parcelamento Fatura Cartão de Crédito/Pandemia, Crediampe”, ofertar aos cooperados a possibilidade de renegociar seus contratos vencidos e opção de prorrogação de parcelas em até 90 (noventa) dias com a linha de crédito Renegociação-COVID. Com essas novas linhas de crédito, haverá oportunidade de a Cooperativa Central ampliar seu quadro social, possibilitando a captação de novos cooperados e oferecendo produtos e serviços mais vantajosos que em instituições financeiras bancárias.

Salientamos que o percentual de atingimento segmentado por pessoa física e pessoa jurídica com as linhas destinadas a ajuda covid foi de 89% para PF e 11% para PJ e que o volume em nossa carteira de crédito foi de mais de R\$ 240 milhões.

O Impacto mais relevante que “sofremos” foi o aumento exponencial dos recursos centralizados, que apresenta aspectos positivos, pela alta disponibilidade de recursos e aspectos negativos, por terem maior predominância no depósito à vista, que é um recurso volátil.

Nas Cooperativas do Sistema CrediSIS, os colaboradores de grupo de riscos tiveram revezamento e alteração no regime de trabalho para home office, além das ações de distanciamento social, uso de máscara, álcool em gel e sanitização frequente dos ambientes de trabalho.

◆ 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b) Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d) Títulos e valores mobiliários

Registrados pelo valor de aplicação e classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. Parte dos títulos e valores mobiliários garantem operações de repasses de recursos de crédito rural e produtos financeiros operados com instituições financeiras oficiais, entre eles, compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

e) Relações interfinanceiras – Repasses interfinanceiros e operações de crédito

Para singular: Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

g) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

h) Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

i) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

l) Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

m) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

o) Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas

p) Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável. A alíquota da CSLL para as cooperativas de crédito foi elevada de 15% para 16% para o período-base compreendido entre 1º de agosto de 2022 em diante, conforme Medida Provisória nº 1.115/22.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

q) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

r) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

s) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

◆ 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Descrição		
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	2.158.179	1.222.666
Relações interfinanceiras (nota 6)	173.919.380	131.808.306
Relações interdependências	3.605.733	2.784.378
	179.683.292	135.815.350

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

◆ 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2022	2021
Descrição		
Participações em cooperativas (i)	13.970.980	12.383.320

Trata-se de participação na Central do Sistema CrediSIS. Até junho de 2022 estava contabilizado em investimentos e conforme a IN BCB nº 268/2022 passou a ser registrado em de Títulos e Valores Mobiliários.

◆ 6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	2022	2021
Descrição		
Direitos junto ao sistema de liquidação	960.830	1.209.444
Centralização financeira (i)	173.919.380	131.808.306
	174.880.210	133.017.750

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da CREDISIS Central – Central de Cooperativas Ltda. determinado no artigo 17º da Resolução CMN nº 4.434/2015. Possui remuneração de 70% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) para as aplicações com cumprimento da reserva de liquidez, e as aplicações excedentes são remuneradas com 98% do CDI. Foram registrados no resultado do exercício rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 15.163.037 (R\$ 5.229.944 em 2021).

◆ 7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

α. Composição da carteira de crédito por modalidade

	2022			2021		
Descrição	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos e direitos creditórios descontados	351.481.678	71.569.346	423.051.024	270.884.464	72.821.249	343.705.713
Financiamentos	17.979.688	18.063.146	36.042.834	16.357.615	16.961.403	33.319.018
Financiamentos rurais	18.937.401	42.109.634	61.047.035	18.999.763	17.754.152	36.753.915
	388.398.767	131.742.126	520.140.893	306.241.842	107.536.804	413.778.646

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos e receitas da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 110.653.661 (R\$ 72.103.278 em 2021).

b. Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	2022			2021		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	-	102.825.451	102.825.451	-	134.673.245	134.673.245
B	1,0	183.635	145.578.317	145.761.952	698.713	139.574.516	140.273.229
C	3,0	718.566	199.510.213	200.228.779	304.852	110.984.544	111.289.396
D	10,0	841.128	46.323.434	47.164.562	242.568	21.062.647	21.305.215
E	30,0	1.295.525	8.474.213	9.769.738	550.485	1.241.185	1.791.670
F	50,0	576.356	2.693.421	3.269.777	54.801	952.467	1.007.268
G	70,0	348.430	1.461.990	1.810.420	185.245	867.204	1.052.449
H	100,0	3.781.883	5.528.331	9.310.214	585.989	1.800.185	2.386.174
		7.745.523	50.721.860	520.140.893	2.622.653	411.155.993	413.778.646

c. Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	2022	2021	
	2023	-	78.601.288
2024	106.912.535	22.488.766	
2025	19.048.249	5.880.705	
2026	4.836.004	560.164	
2027 a 2028	945.338	5.881	
		131.742.126	107.536.804

d. Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2022, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 16.112.811 (R\$ 15.544.512 em 2021). Em 2022, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 4.088.779, substancialmente por meio de ações judiciais (R\$ 4.655.824 em 2021), registrados em outros ingressos operacionais (nota 16).

8. (-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

a. Composição por tipo de operação

Descrição	2022			2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(21.288.732)	(6.549.665)	(27.838.397)	(8.690.207)	(3.019.129)	(11.709.336)
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(887.363)	(6.154)	(893.517)	(253.381)	(7.693)	(261.074)
	(22.176.095)	(6.555.819)	(28.731.914)	(8.943.588)	(3.026.822)	(11.970.410)

b. Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2022	2021
	Saldo inicial	(11.970.410)
Créditos baixados para prejuízo	3.931.185	3.796.216
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(19.761.768)	(7.131.851)
Constituição da provisão para perdas em outros créditos	(930.921)	(294.931)
Reversão de provisão para perdas em outros créditos	-	172
Saldo final	(28.731.914)	(11.970.410)

9. OUTROS ATIVOS

Descrição	2022	2021
	Adiantamentos e antecipações salariais	25.379
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	97.609	2.321
Adiantamentos por conta de imobilizações	208.850	22.231
Pagamentos a ressarcir	1.676.712	1.176.476
Devedores diversos - País	2.392.350	1.224.226
Material em estoque	206.026	148.558
Ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	11.709	-
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	1.442.551	2.478.417
(-) Provisão para desvalorização de ativos não financeiros	(491.728)	(2.409.728)
Despesas antecipadas	493.841	320.213
	6.063.299	3.006.864

10. IMOBILIZADO DE USO, INTANGÍVEL, DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES

				2022	2021
Descrição	Taxa anual de depreciação/amortização	Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso					
Imobilizações em curso	-	1.819.664	-	1.819.664	218.196
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	8.935.618	(4.300.766)	4.634.852	3.312.711
Veículos	20%	659.976	(404.713)	255.263	109.875
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	1.523.071	(617.954)	905.117	1.064.896
Imóveis	4%	1.250.000	-	1.250.000	-
		14.188.329	(5.323.433)	8.864.896	4.705.678
Intangível					
Sistemas de processamento de dados	20%	263.144	(193.266)	69.878	126.291
		263.144	(193.266)	69.878	126.291
		14.451.473	(5.516.699)	8.934.774	4.831.969

11. DEPÓSITOS

	2022	2021
Descrição		
Depósitos à vista	166.840.735	159.194.191
Depósitos a prazo (i)	325.169.931	224.169.609
	492.010.666	383.363.800

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados. No exercício de 2022, foram registrados R\$ 34.575.088 (R\$ 9.231.317 em 2021) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

Os depósitos estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução CMN nº 4.933/202.

◆ 12. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	2022			2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Repasse interfinanceiros	17.454.658	29.876.257	47.330.915	17.942.666	17.057.647	35.000.313
	17.454.658	29.876.257	47.330.915	17.942.666	17.057.647	35.000.313

Recursos tomados forma de Depósitos Interfinanceiro Rural (DIR), tendo como garantia aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas pela CrediSIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. Possui remuneração média de 3,23% a.a. e vencimento final em agosto/2025. No exercício de 2022, foram registrados em operações de empréstimos e repasses R\$ 1.324.537 (R\$ 493.322 em 2021).

◆ 13. PROVISÕES

Descrição	2022	2021
	Provisão para contingências	15.299

A Cooperativa interpôs um recurso voluntário aos membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, apresentando contrarrazões a um processo administrativo, relativo à compensação de IOF do período de fevereiro de 2010. O valor do crédito em discussão, atualizado em 06 de dezembro de 2022, a cooperativa perdeu o recurso e teve que pagar um valor de R\$ 69.354, sendo o valor total do processo.

A Cooperativa possui também um processo trabalhista, movido por ex-funcionários da Cooperativa e julgado procedente. A Cooperativa em 2019, cumpriu com o pagamento de parte dos valores do processo, restando o valor residual de R\$ 15.299 a pagar para ex-funcionária. A administração optou em constituir provisão para contingência do valor residual total.

Descrição	
Saldos em 1º de janeiro de 2021	80.159
Constituição	1.307
Saldos em 31 de dezembro de 2021	81.466
Constituição	3.187
Reversão	(69.354)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	15.299

◆ 14. OUTROS PASSIVOS

	2022	2021
Descrição		
Sociais e estatutárias:		
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	3.655.429	3.204.624
Gratificações e participações a pagar	136.626	78.841
Sobras a distribuir	29.522	31.238
Quotas de capital a pagar	360.116	490.619
	4.181.693	3.805.322
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	7.204.445	6.721.886
Credores diversos no País	1.654.086	868.235
	8.858.531	7.590.121
Outros passivos	13.525	6.334
	13.053.749	11.401.777

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 15b).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

◆ 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

É representado pelas integralizações de 18.644 e 15.872 cooperados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes.

No exercício de 2022, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 10.710.972 (R\$ 11.797.647 em 2021), por meio de integralizações de capital dos associados, e o montante de R\$ 3.212.481 (2.131.616 em 2021), por meio de distribuição de sobras, e também ocorreram devoluções em 2022, no montante de R\$ 4.185.703 (R\$ 3.594.191 em 2021).

O capital social é de R\$ 81.954.810 e de R\$ 68.828.055 em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, respectivamente.

b. Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim dos exercícios de 2022 e de 2021, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

	2022	2021
Descrição		
Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital	26.863.899	23.923.418
Juros sobre o capital (i)	(9.109.499)	(2.788.904)
Destinações estatutárias:		
Reserva legal – 10% da sobra do exercício (ii)	(1.757.541)	(2.064.141)
Reserva legal – 30% ad referendum (iii)	(5.272.623)	-
FATES – Atos Cooperativos (iv)	(878.772)	(1.032.069)
FATES – Atos Não Cooperativos	(178.989)	(493.111)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	9.666.475	17.545.193

(i) Juros sobre o capital integralizado, limitado à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, a serem propostos pelo Conselho de Administração da Cooperativa. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2022, foram aprovados os juros ao capital nas contas dos cooperados. Adicionalmente, conforme determinado pela Carta Circular BCB nº 3.935/2019, os juros sobre o capital social das cooperativas pagos ou creditados aos seus associados foram registrados no resultado do exercício.

(ii) 10% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;

(iii) 30% para a reserva legal proposto pelo Conselho de Administração, para “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária;

(iv) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 14 **(i)**).

c. Reserva para contingências

Tem como finalidade garantir a continuidade do funcionamento da Cooperativa em face de eventualidades. Tem como objeto cobrir despesas decorrentes de ações administrativas contra a Cooperativa e seus administradores no desempenho de suas atribuições estatutárias e de condenações judiciais que imponham ônus à Cooperativa; equacionar déficit na apuração de venda de patrimônio (imobilizado); cobrir danos causados por intempéries ambientais, fazendo com que a Cooperativa volte a funcionar plenamente; e proteger o patrimônio contra eventuais adversidades relacionadas com o crime de subtração de patrimônio. O Fundo de Reserva de contingência será formado com recursos oriundos das sobras apuradas no exercício e, por sugestão do Conselho de Administração, será submetido à assembleia o percentual a ser aplicado sobre a sobra líquida do exercício para formação do Fundo.

Decorrido o prazo de cinco anos, será reavaliada a necessidade de continuidade do fundo e sua liquidação será por deliberação da Assembleia Geral que o constituiu

d. Reserva de expansão

Tem como finalidade atender a projetos de investimento e expansão da Cooperativa, formado com recursos provenientes do resultado de cada exercício da Cooperativa, em percentual a ser definido na Assembleia, já deduzidos os valores destinados às reservas obrigatórias (Reserva legal e FATES).

e. Reserva de equalização

Tem como objetivo garantir a remuneração do capital e a reconstituição de sobras, em percentual a ser definido na Assembleia, já deduzidos os valores destinados às reservas obrigatórias (Reserva legal e FATES).

f. Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de março de 2022, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2022 para a Reserva Legal no valor de R\$ 8.256.561, sendo, R\$ 2.064.141 referente ao fundo obrigatório, R\$ 567.639 para a Reserva de Contingências, R\$ 567.638 Reserva de Equalização, R\$ 567.639 Reserva de Expansão e o restante remanescente de distribuição de sobras aos associados no valor de R\$ 9.649.856.

◆ 16. INGRESSOS E RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de empréstimos	46.226.435	83.809.575	51.105.899
Rendas de direitos creditórios descontados	6.371.167	12.245.627	7.942.991
Rendas de financiamentos	2.780.310	5.098.422	4.447.518
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (nota 7d)	3.215.004	4.088.779	4.655.824
Rendas de financiamentos rurais	1.878.739	2.916.840	1.111.880
Rendas de adiantamento a depositantes	1.345.791	2.494.418	2.839.166
	61.817.446	110.653.661	72.103.278

17. INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TARIFAS

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de cobrança	702.019	1.381.147	1.366.227
Rendas de serviços de custódia	418	2.926	264
Rendas de outros serviços	4.981.783	8.996.154	7.113.650
	5.684.220	10.380.227	8.480.141
Rendas de serviços prioritários – PF	117.347	264.227	405.017
Rendas de tarifas bancárias – PJ	65.221	141.081	216.703
	182.568	405.308	621.720
	5.866.788	10.785.535	9.101.861

18. DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas de pessoal – proventos	(8.780.250)	(16.043.358)	(11.008.439)
Despesas de pessoal – benefícios	(3.317.909)	(5.804.146)	(4.170.243)
Despesas de pessoal – encargos sociais	(2.690.446)	(4.907.285)	(3.641.314)
Despesas de honorários – Conselho Administração e Diretoria	(553.079)	(1.104.912)	(913.209)
Despesas de honorários – Conselho Fiscal	(92.736)	(180.504)	(156.650)
Despesas de pessoal – treinamentos	(125)	(465)	(3108)
	(15.434.545)	(28.040.670)	(19.892.963)

◆ 19. OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rateio despesas Central (nota 23)	(5.231.127)	(10.098.903)	(9.431.419)
Serviços do sistema financeiro	(2.026.664)	(3.614.935)	(3.263.892)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(1.830.680)	(2.889.326)	(1.612.862)
Transporte	(1.331.056)	(2.586.227)	(1.909.448)
Aluguéis	(988.731)	(1.753.009)	(1.380.615)
Manutenção, conservação de bens e material	(764.182)	(1.545.911)	(1.010.309)
Depreciações e amortizações	(716.139)	(1.368.721)	(1.127.598)
Serviços de vigilância e segurança	(636.079)	(1.152.611)	(812.354)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(479.724)	(1.091.514)	(823.830)
Água, energia e gás	(340.536)	(691.230)	(614.526)
Processamento de dados	(299.799)	(472.867)	(1.246.781)
Comunicações	(162.619)	(311.356)	(253.204)
Viagem no país	(47.041)	(193.264)	(117.460)
Seguros	(99.477)	(157.610)	(103.657)
Outras despesas administrativas	(1.048.070)	(1.984.938)	(1.473.157)
	(16.001.924)	(29.912.422)	(25.181.112)

◆ 20. OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Outras rendas operacionais	2.090.259	3.677.365	2.700.227
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	1.025.423	1.025.646	20.401
Recuperação de encargos e despesas	107.355	164.537	30.884
	3.223.037	4.867.548	2.751.512

◆ 21. OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2022		2021
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas de descontos concedidos em renegociações	(1.419.720)	(1.494.260)	(1.987.422)
Despesas de cessão de operações de crédito	(74.730)	(104.902)	(68.288)
Outras despesas operacionais	(109.088)	(216.469)	(278.429)
	(1.603.538)	(1.815.631)	(2.334.139)

◆ 22. RESULTADO NÃO RECORRENTE

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2022.

◆ 23. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	2022		2021
	Exercício	Exercício	Exercício
Principais saldos:			
Ativo			
Operações de crédito	6.710.383		4.069.187
Passivo			
Depósitos à vista e a prazo	11.422.940		6.182.841
Patrimônio líquido			
Capital social	1.822.053		2.492.552
Principais operações:			
Ingressos com operações de crédito	956.778		765.303
Dispêndio com captações	(319.566)		(124.360)
Benefícios:			
Honorários	1.104.912		913.209
Cédulas de presença	180.504		156.650

◆ 23.1. CREDISIS – CENTRAL DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO LTDA.

A CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

α. Atribuições estatutárias

CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. (“Cooperativa Central”) tem por objetivos organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando, orientando e auditando suas atividades; proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema CrediSIS; promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados; e representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse. A Cooperativa Central está sediada em Ji-Paraná RO e tem sua área de ação nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul e Rondônia.

b. Saldos das transações da Cooperativa com a CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. nos exercícios:

	2022	2021
Descrição		
Principais saldos:		
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	13.970.980	12.383.320
Relações interfinanceiras (nota 6)	173.919.380	131.808.306
Passivo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 12)	17.454.658	17.942.666
Outras obrigações	12.912	16.563
Passivo exigível a longo prazo		
Relações interfinanceiras (nota 12)	29.876.257	17.057.647
Principais operações:		
Ingressos com intermediação financeira	15.163.037	5.229.944
Operações de captação no mercado (nota 12)	(1.324.537)	(493.322)
Outros dispêndios e despesas administrativas (nota 19)	(10.098.903)	(9.431.419)
Outros dispêndios e despesas operacionais (nota 21)	(216.469)	(278.429)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

◆ 24. ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	2022	2021
	Exercício	Exercício
Patrimônio de referência (PR)	149.028.199	128.820.961
Ativo ponderado pelo risco (RWAS5)	485.258.493	402.410.909
Índice de Basileia	31%	32%

◆ 25. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4.966/2021

A implementação da Resolução CMN N° 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicados aos Instrumentos Financeiros é um projeto institucional, o qual será analisado e executado por integrantes das áreas de contabilidade, risco, compliance, supervisão, comercial e tecnologia do sistema CrediSIS com anuência do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 76. Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN N° 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o sistema CrediSIS irá dividir o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela cooperativa, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até 1º de janeiro de 2025, data em que a Resolução entrará em vigor. Considerando a data de implantação da citada resolução o CrediSIS criou um cronograma contendo as etapas até sua entrada em vigor, sendo:

- **Etapa 01 (2023):** Avaliação dos ativos e passivos financeiros conforme o modelo de negócios da cooperativa e características contratuais dos fluxos de caixa.
- **Etapa 02 (2023):** Conclusão do estudo com a área de tecnologia da informação para levantamento dos pontos de alteração do Sistema de Tecnologia ERP e demais sistemas ligados e/ou aquisição(ões) complementar(es), caso necessário.
- **Etapa 03 (2024):** Disponibilização da versão de teste do sistema.
- **Etapa 04 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.

- **Etapa 05 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- **Etapa 06 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN N° 4.966/21.

◆ **26. RESUMO DA DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

As cooperativas de crédito estão sujeitas a riscos de diferentes tipos e naturezas que são inerentes ao negócio. A fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar esses riscos, a Cooperativa conta com uma estrutura de Gestão Integrada de Riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos realizados, que está em processo de implementação e visa assegurar a solidez e perenidade do Sistema. A Cooperativa considera que o gerenciamento de riscos é peça fundamental e estratégica para que seus objetivos sejam alcançados. A política de gerenciamento de riscos e de capital foi aprovada, de modo que seja compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das cooperativas associadas à Cooperativa. Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está disponível no site www.credisis.com.br, no caminho “Sobre o CrediSIS/Gerenciamento de Riscos”. De forma resumida, as estruturas de gerenciamento de riscos são:

a. Risco operacional

O gerenciamento do risco operacional objetiva a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos associados as falhas, deficiências ou inadequações de processos, pessoas ou sistemas, aspectos legais ou regulatórios, resultantes de eventos internos ou externos.

b. Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva auxiliar nos processos de crédito visando maior qualidade da carteira de crédito, identificando, mensurando, avaliando, monitorando, reportando, controlando e mitigando o risco de crédito a fim de se antecipar às ocorrências de perdas ou possíveis perdas associadas ao não cumprimento pelos cooperados de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

c. Risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco de liquidez mantendo a capacidade de liquidar seus compromissos esperados e inesperados, sem afetar as operações diárias e sem incorrer em perdas, preservando sempre pelo casamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

d. Risco de mercado

O gerenciamento de risco de mercado tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o impacto da flutuação dos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira e de acordo com suas políticas.

e. Risco socioambiental

O gerenciamento de risco socioambiental objetiva identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, de seus cooperados, fornecedores e/ou prestadores de serviço.

f. Gestão de continuidade do negócio

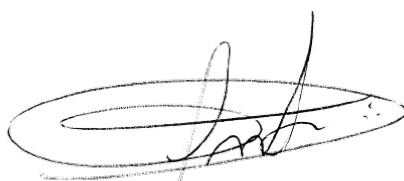
A Política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é o documento que contempla diretrizes, orientações, princípios básicos e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a ocorrência de eventuais perdas, interrupções de atividades críticas e eventos extraordinários, proporcionando a resposta adequada à recuperação e restauração dos processos críticos, assegurando assim a continuidade das atividades do Sistema CrediSIS.

g. Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital, visando os objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, continuamente identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga as exposições aos riscos esperados e inesperados, assim como mantém os níveis de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.

◆ 27. SEGUROS CONTRATADOS

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.



Sergio Luiz Milani

Presidente

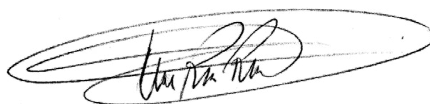
CPF: 334.261.989-91



Rodrigo Cassiano dos Santos

Contador CRC: RO009276/O-4

CPF: 851.693.312-15



Rubens Ribeiro Rodrigues

Diretor Administrativo Financeiro -
Responsável pela área contábil

CPF: 153.566.122-49



Acesse nosso site!
www.credisis.com.br